

CONCURSO PÚBLICO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRM/MT

Aditivo 004/2021 ao Edital nº 001/2020, de 12 de junho de 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRM/MT, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público os seguintes tópicos:

Art. 1º. No Edital 001/2020, onde se lê:

“6.1. Aos candidatos com necessidades especiais, serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas em cargos pré-definidos, conforme ANEXO I deste Edital, desde que a deficiência seja compatível com o cargo, **leia-se:**

6.1. Será assegurada a reserva de vagas às pessoas com deficiência em percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total de vagas, por cargo, inicialmente previstas no edital, bem como das que vierem a surgir no prazo de validade do certame (cadastro de reserva), em obediência estrita ao artigo 1º, §1º e § 4º, inciso II, do Decreto n. 9.508/2018. A reserva será assegurada ainda que o número inicialmente previsto de vagas seja inferior a 2 (dois), no caso de surgimento de novas vagas, assim como, no aproveitamento de vagas remanescentes”.

“6.1.1. Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a pessoas com deficiência resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior”, **leia-se:**

6.1.1. Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a pessoas com deficiência resultar número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.”

“6.1.2. O candidato com necessidades especiais deverá observar os cargos e vagas oferecidas para pessoas com deficiência. Caso venha a inscreverem-se em cargos que não possuam vagas destinadas as pessoas com deficiência, será automaticamente incluído na lista geral de candidatos.

leia-se: 6.1.2. A ordem de convocação das pessoas com deficiência será 2ª vaga e depois a 21ª vaga, a 41ª vaga, a 61ª vaga, sempre de 20 em 20”;

Art. 2º. Fica modificado o ANEXO I, passando a figurar como segue:

ANEXO I

CARGO	OCUPAÇÃO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO INICIAL R\$	CARGA HORÁRIA	Vagas Imediatas				Cadastro de Reserva			
					VAGAS	Ampla Concorrência	Negros	PCD	CADASTRO RESERVA	Ampla Concorrência	Negros	PCD
Analista Administrativo Área Técnica	Médico Fiscal	Curso Superior completo em Medicina e registro no Órgão de Classe competente.	8.108,81	20 h/s	02	01	00	01	06	03	02	01
Analista Administrativo Área Administrativa	Advogado	Curso Superior completo em Direito e registro no Órgão de Classe competente	6.306,84	20 h/s	00	00	00	00	04	02	01	01
Analista Administrativo Área	Auditor	Nível superior em Medicina, Bacharel em Direito, Engenharia (qualquer)	6.306,84	40 h/s	01	01	00	00	10	07	02	01



Administrativa		área de formação), Contabilidade, Administração ou Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Órgão de Classe competente, se for o caso											
Assistente Administrativo Área Administrativa	Técnico em Informática	Ensino completo e Curso Técnico em Informática	3.243,50	40 h/s	01	01	00	00	10	07	02	01	
Assistente Administrativo Área Administrativa	Assistente Administrativo	Ensino completo	3.243,50	40 h/s	04	02	01	01	20	15	04	01	
Auxiliar Administrativo Área Administrativa	Motorista	Ensino completo com CNH tipo "B"	1.982,50	40 h/s	01	01	00	00	03	01	01	01	
Auxiliar Administrativo Área Administrativa	Auxiliar Administrativo	Ensino completo	1.982,50	40 h/s	00	00	00	00	10	07	02	01	
TOTAL GERAL			-	-	09	06	01	02	63	42	14	07	

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2020.

Cuiabá/MT, 02 de março de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

Presidente